

Id:09FED87827DF273E

Id:0471C296B1B72E10



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO – PI  
Endereço: Rua João Ferry, N°24 Bairro: Centro  
CEP: 64445 - 000  
CNPJ: 07.190.882/0001-44



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ  
CNPJ: 07.450.778/0001-41



PORTARIA N° 007/2025

NOMEAR Tesoureiro da Câmara Municipal de Miguel Leão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no Artigo 19, Inciso XV do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de tesouraria da Câmara Municipal de Miguel Leão;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ELISVALDO DE SOUSA BATISTA** CPF: 003.051.691-90, para exercer o cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Miguel Leão-PI.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando quaisquer disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Miguel Leão (PI), 02 de janeiro de 2025.

*Francisco Barros de Sousa*  
Francisco Barros de Sousa  
CPF.: 925.818.973-68  
Presidente da Câmara Municipal de Miguel Leão

Id:0B621DF085692E13

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ  
CNPJ: 07.450.778/0001-41



DECRETO N° 02 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

**“RETIFICAÇÃO DO DECRETO 027/2024, HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO, INSTITUÍDO PELO EDITAL N° 01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o edital do concurso público n° 01/2023, de 18 de outubro de 2023, lei que rege o certame;

Considerando que, o decreto de homologação do resultado do concurso supracitado ficou com o prazo contrário ao estipulado no edital devido erro de digitação do seu prazo de validade.

Considerando o respeito às leis municipais, estaduais e a constituição,

Art.1º - Retifica-se o artigo 2º (segundo) do Decreto 027/2024, passando a ser redigido da seguinte forma, para ficar conforme edital do concurso n° 01/2023 de 18 de outubro de 2023:

**Art. 2º- O resultado final do concurso público TERÁ A VALIDADE DE 01 (UM) ANO, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.**

Art. 2º - Este decreto retificador entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoinha do Piauí-PI, em 09 de janeiro de 2025

PEDRO OTACILIO DE SOUSA  
MOURA:07905076334  
Assinado de forma digital por PEDRO OTACILIO DE SOUSA MOURA:07905076334  
Dados: 2025.01.09 11:12:35 -03'00'

PEDRO OTACÍLIO DE SOUSA MOURA  
Prefeito Municipal

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 02/2025
- Convoca candidatos aprovados/classificados em concurso público e dá outras providências.
- O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a homologação de concurso público objeto do Edital n° 01/2023, realizada por meio do Decreto n° 027/2024, veiculado no Diário Oficial dos Municípios em sua Edição VLXXXII, de 04/06/2024,
- RESOLVE:
- Art. 1º - Ficam convocados os candidatos classificados no concurso público relacionados no Anexo I, para comparecerem, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Alagoinha do Piauí, localizada na Rua dos Três Poderes, 240, Centro, Alagoinha do Piauí/PI, CEP: 64655-000, no horário das 8h às 13h, para tratar dos procedimentos de suas nomeações, tendo em vista a necessidade urgente de seus serviços para o devido andamento da máquina pública.
- Parágrafo Único – A relação de candidatos convocados encontra-se discriminada por código do cargo e cargo objeto do concurso público, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, total de pontos obtidos e classificação.
- Art. 2º - Quando do comparecimento, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, para fins de comprovação de atendimento ao que dispõe o subitem 4.1 do Edital n° 01/2023:
- I. Cópia autenticada do RG e CPF;
  - II. Cópia autenticada da certidão de casamento, quando houver;
  - III. Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
  - IV. Cópia do comprovante de residência;
  - V. Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidatos do sexo masculino;
  - VI. Comprovante de escolaridade, conforme o cargo;
  - VII. Certidão Negativa da Justiça Federal (cível e criminal), emitida por meio do site <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/>;
  - VIII. Certidão negativa da Justiça Estadual (cível e criminal), de 1º e 2º graus, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato convocado reside. Os residentes no Estado do Piauí poderão solicitar a certidão em [https://www.tjpi.jus.br/themisconsulta/certidao](https://www.tjpi.jus.br/themisconsulta/certidao;);
  - IX. Indicação de conta bancária, caso possua, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
  - X. Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
  - XI. Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, conforme modelo constante no Anexo II;
  - XII. Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, conforme modelo constante no Anexo III;
  - XIII. Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração conforme modelo constante no Anexo IV, acompanhado de consulta à página de restituição de Imposto de Renda, disponível em <https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br>;
  - XIV. Atestado médico, assinado por médico com indicação do número do CRM, informando estar apto física e mentalmente para a investidura em cargo público no município de Alagoinha do Piauí-PI.
- Art. 3º - No caso dos candidatos aprovados como pessoa com deficiência, estes serão submetidos à avaliação biopsicossocial a ser realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar da Prefeitura de Alagoinha do Piauí ou credenciados, que ratificará a condição do candidato como deficiente, nos termos do subitem 7.13 do Edital n° 01/2024.
- Art. 4º - O candidato convocado terá o prazo de **30 (trinta) dias** para comparecimento.

Alagoinha do Piauí-PI, 09 de janeiro de 2025.

PEDRO OTACILIO DE SOUSA  
MOURA:07905076334  
Assinado de forma digital por PEDRO OTACILIO DE SOUSA MOURA:07905076334  
Dados: 2025.01.09 11:09:28 -03'00'

PEDRO OTACÍLIO DE SOUSA MOURA  
Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)